



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins"

Ofício nº 254/2020 – Gabinete do Comando-Geral
SGD: 2020/09039/46780

Palmas, 19 de outubro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
Antônio Andrade
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins
PALMAS-TO

Assunto: **Resposta a Requerimento de Parlamentar Estadual**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 729-P (SGD: 2019/09039/45288) o qual encaminha os Requerimentos nº 1190, 1192 e 1217 do Deputado Estadual Júnior Geo, informamos que:

2. No que refere ao Requerimento nº 1190, que solicita a instalação de um Ponto de apoio à Polícia Militar no Distrito de Luzimangues, em Porto Nacional-TO, existe na referida localidade uma Base da Polícia Militar que realiza, além do policiamento ostensivo ordinário, operações com emprego do efetivo administrativo e das equipes especializadas em períodos e locais estratégicos a fim de intensificar o policiamento local.

3. Quanto ao Requerimento nº 1192 que requer uma elaboração de campanha de conscientização e fiscalização do uso do cerol nas linhas de pipas ou papagaio, a PMTO utilizando-se de suas mídias sociais, do site institucional e da atuação operacional ordinária realiza, de forma setORIZADA, o trabalho de conscientização e fiscalização atinente à citada problemática. Contudo, a demanda em pauta deve ser encaminhada à Secretaria Estadual de Comunicação Social que

em: **PRESIDÊNCIA**

Destino: DIRLEG o órgão responsável por divulgações e campanhas desta natureza.

Finalidade:

Manifestar-se

Instruir na forma regulamentar

Responder

Arquivar

Providências Cabíveis

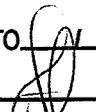
4. Com relação ao Requerimento nº 1217 que solicita a realização do pagamento dos salários dos Policiais Militares promovidos em 21 de abril de 2019, o Governo do Estado do Tocantins regulamentou a referida demanda através do

Decreto nº 6.155, de 18 de setembro de 2020.

5. Por fim, colocamo-nos à disposição para novas demandas apresentadas por

Palmas/TO, 19/10/2020 Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Raquel Azevedo C. Araújo
Chefe do Gabinete
da Presidência

Jaizon Veras Barbosa – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO



Documento foi assinado digitalmente por JAIZON VERAS BARBOSA em 19/10/2020 10:07:55.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, Informando o código verificador: 38AD75A600A50C59